

Prefeitura Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

PORTARIA Nº 08 de 26 setembro de 2014

Que Dispõe sobre anulação do decreto Municipal nº 100 publicado no IPM dà outras providências.

O prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Anular o decreto nº 100 que trata da situação anormal, caracterizada como situação de Emergência pela estiagem prolongada no Município de Canarana por erros de datas na digitação.

Canarana, 26 de setembro de 2014


Reinan Oliveira Santos
Prefeito municipal
Reinan Oliveira Santos
Prefeito - Canarana - BA
CPF 616.282.625-57